



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 340/2018.

O presente projeto de lei, de autoria das nobres Vereadoras Sâmia Bomfim e Erika Hilton, “dispõe sobre o título de patrimônio cultural imaterial para quatro representativos blocos de carnaval de rua da Cidade de São Paulo, e dá outras providências. ”

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de LEGALIDADE, com apresentação de Substitutivo, retirando da propositura questões atinentes à organização administrativa municipal.

A Comissão de Administração Pública apresentou manifestação CONTRÁRIA, apesar dos nobres os motivos apontados pelas autoras do projeto, eis que o processo de concessão do Título de Patrimônio Imaterial, na Cidade de São Paulo, envolve várias etapas, análises técnicas e o atendimento de parâmetros objetivos.

De acordo com as autoras do projeto, o reconhecimento se dá a inegáveis blocos de ruas que ocupam o carnaval de São Paulo, marcando essa data festiva na Cidade. O Art. 216 da Constituição Federal estabelece que deva ser constituído como patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Patrimônio cultural imaterial ou patrimônio cultural intangível é uma categoria de patrimônio cultural definida pela Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial e adotada pela UNESCO em 2003. Abrange as expressões culturais e as tradições que um grupo de indivíduos preserva em respeito da sua ancestralidade, para as gerações futuras. São exemplos de patrimônio imaterial: os saberes, os modos de fazer, as formas de expressão, celebrações, as festas e danças populares, lendas, músicas, costumes e outras tradições.

O Bloco Esfarrapado existe desde 17 de fevereiro de 1947, quando numa segunda feira de carnaval pelas ruas do Bixiga, um grupo de amigos saiu cantando e batendo lata pelas ruas da cidade.

O Bloco Afro Ilú Oba De Min é composto exclusivamente por mulheres ritmistas e desde 2005 sai às ruas de São Paulo reverenciando e enaltecendo a cultura afro-brasileira, além de destacar a participação e protagonismo das mulheres no mundo. É um dos projetos da entidade Ilú Obá de Min - Educação Cultura e Arte Negra. Mulheres são homenageadas todos os anos pelo bloco.



O Bloco Acadêmicos do Baixo Augusta se confunde com o processo de retomada do carnaval de rua da cidade, apresentando uma postura ativista diante da necessidade de luta pelo direito à cidade e pela ocupação cultural das ruas. Tornou-se o maior bloco de carnaval de São Paulo, tendo reunido mais de 1 milhão de pessoas em seu desfile em 2018.

O Cordão Carnavalesco Confraria do Pasmado nasceu em 2003, formado por paulistanos fascinados pelo autêntico espírito do carnaval de rua e inspirados nos tradicionais blocos do passado.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto de lei merece prosperar. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em